



Assembleia Municipal de Sesimbra

**CERTIDÃO**

-----Álvaro Manuel de Aguiar Monteiro, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Sesimbra, certifica que a Assembleia Municipal de Sesimbra, na segunda reunião da sessão ordinária de abril de 2026 realizada no dia 27, apreciou, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, e aprovou, por maioria com 8 votos a favor (6+2 CDU), e 16 abstenções (6 PS, 6+1 CH, 2 PSD e 1 CDS), os documentos de Prestação de Contas de 2025, apresentados pela Câmara Municipal, conforme proposta nº 19.247/26. -----

-----Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco da Assembleia Municipal. -----

-----Assembleia Municipal de Sesimbra, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026. -----

O Primeiro Secretário,

Álvaro Manuel de Aguiar Monteiro